



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 435/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DOS FATORES ETÁRIOS E SEXUAL SOBRE O HEMOGRAMA DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA (**Bos taurus**, LINNAEUS, 1758) CRIADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 228/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005140/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DOS FATORES ETÁRIOS E SEXUAL SOBRE O HEMOGRAMA DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA (**Bos taurus**, LINNAEUS, 1758) CRIADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido pela seguinte equipe de pesquisadores: Professora Adjunto ENEIDA WILLCOX RÊGO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na qualidade de Orientadora/Pesquisadora, Mestrando RONIERY CARLOS G. GALINDO e Graduandos BÁBARA LOUREIRO e CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS, o qual tem como objetivo geral analisar a influência dos fatores etário e sexual sobre o hemograma de bovinos criados no Estado de Pernambuco, por meio de investigações clínico-laboratoriais, e como objetivos específicos: a) Realizar o Eritrograma e o Leucograma de bovinos da raça Holandesa, com característica fenotípica de pelagem preta e branca; b) Estabelecer a influência dos fatores etário e sexual sobre o Eritrograma e o Leucograma de bovinos sadios; c) Utilizar o exame clínico coadunando-se com parasitológico de fezes com vistas à seleção de animais sadios. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005140/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.